



A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 2/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 9.1 a 9.4 e 11.1 a 11.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROVA PRÁTICA**.

2 - **INFORMAR** que não houve candidatos afrodescendentes e/ou indígenas aprovados na Prova Prática.

3 - **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Prática.

4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA PROVA PRÁTICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.5**. do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a **50 pontos**;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

5 – **ESTABELECER** o dia **23 de janeiro de 2019** como prazo para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória (incluindo o resultado da prova prática)**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

PORTO FELIZ, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal